



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 007/2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O vereador, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a INDICAÇÃO abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo Municipal promova a disponibilização de 02 (dois) ônibus para atender as comunidades de Botafogo e Pedra de Chifre”.

JUSTIFICATIVA:

A medida é necessária para garantir o transporte dos alunos e atender à demanda dos moradores que necessitam de deslocamento para trabalho, tratamentos de saúde e atividades comerciais na zona urbana, promovendo o acesso básico a esses serviços.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 02 de fevereiro de 2026.


MARCUS LEANDRO CLEMENTINO DA SILVA
VEREADOR - PP

